

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 079 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 20/12/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Atualização da Regulamentação Covid-19 para a Prática de Basquetebol

Em aditamento ao divulgado no nosso Comunicado nº 072-2021/2022, de 03/12/2021, e tendo a Federação Portuguesa de Basquetebol recebido de alguns Clubes – promotor do evento – relatos de dificuldades em implementar o necessário esquema de controle dos acessos de espectadores aos jogos das competições nacionais que realizam na qualidade de visitados, por forma a cumprir com as disposições legais em vigor, informa-se:

Sempre que o Clube visitado – promotor do evento – não disponha de recursos para implementar o necessário esquema de controle dos acessos de espectadores aos jogos que realiza na qualidade de visitado, poderá realizar o jogo “à porta fechada”, desde que informe a equipa visitante até 48 horas úteis antes do início do jogo, por correio electrónico, para o endereço de e-mail oficial do Clube (que pode ser consultado na página do Clube no site da FPB: <https://www.fpb.pt/clubes/>), com o conhecimento da Federação Portuguesa de Basquetebol, através do endereço de e-mail competicoes@fpb.pt e indicando o número do jogo (dos calendários oficiais da FPB).

Esta disposição não se aplica aos jogos das seguintes competições: Liga Betclic Masculina, Liga Betclic Feminina, Taça de Portugal Alfaloc e Taça de Portugal Skoiy.

Realça-se que, de acordo com o definido no Artigo 18º do Regulamento de Disciplina da FPB, a “realização de jogos à porta fechada, implica a vedação do acesso do público ao recinto desportivo, apenas sendo permitido o acesso e permanência dos dirigentes dos clubes intervenientes inscritos na FPB, das associações a que pertencem esses clubes, da FPB e dos representantes da comunicação social”, para além, naturalmente, dos participantes no jogo

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   

(atletas, treinadores, juizes nomeados para o jogo, incluindo Observadores, estatísticos indicados para o jogo e demais intervenientes diretos na realização e/ou organização do jogo).

Realça-se que, para todas as pessoas que pretendem aceder ao recinto desportivo tem que ser verificado o cumprimento do disposto no nosso Comunicado nº 072-2021/2022, de 03/12/2021.

Sempre que se verifique alguma situação anómala ou suscetível de constituir anomalia deve a mesma ser referida pelo/a árbitro/a ou pelo/a comissário/a (nos jogos em que está presente) no Relatório do jogo.

A Federação Portuguesa de Basquetebol não pretende que os jogos sejam realizados à porta fechada, mas não pode deixar de ser sensível às dificuldades de alguns Clubes em dispor dos recursos indispensáveis à implementação do necessário esquema de controle dos acessos de espectadores aos jogos.

Competirá a cada Associação Distrital/Regional definir se o disposto neste Comunicado se aplica ou não às competições por si organizadas.

LISBOA, 20 DE DEZEMBRO 2021

A DIREÇÃO